



PORTARIA Nº 075/2021

“Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos municipais em estágio probatório, na forma da Lei Complementar Municipal nº 20/2008 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e com assento na demais Legislação Pertinente, em especial no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, (Lei 9/1995), e legislação subsidiária, e,

Considerando a homologação do concurso público de provas e títulos para provimento decargos na estrutura administrativa municipal, regulamentado pelo Edital nº 01/2019;

Considerando o início do processo de nomeação e posse dos aprovados;

Considerando a previsão constitucional de avaliação de desempenho e estágio probatório;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 20/2008, especialmente o *art 3º*;

Considerando a necessidade de adequação dos membros da Comissão, já que alguns exercem chefia imediata de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos municipais em estágio probatório, na forma da Lei Complementar Municipal nº 20/2008, compostas pelos seguintes servidores efetivos:

Presidente – Geliana Ângela Rodrigues Borges.
Secretário – Rogério Fernandes da Costa.
Membro – Sebastião Ferreira Filho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

Art.2º. O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado, podendo ser desempenhado em seu horário regular de trabalho.

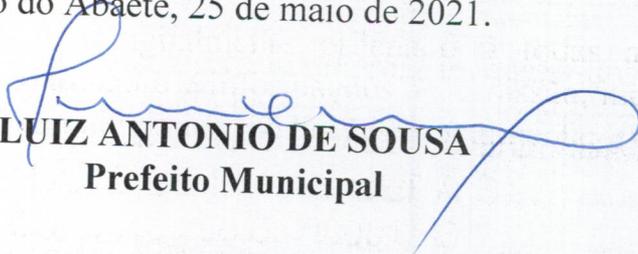
Art.3º- Fica determinado ao setor jurídico do Município, que disponibilize meios técnicos de assessoramento à Comissão.

Art.4º- Fica igualmente ordenado à todas as repartições municipais, que prestem todo apoio e informações à Comissão, inclusive dados, e apontamentos sobre os servidores em avaliação, prontamente, e sem qualquer reserva.

Art.5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 003/2021.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se,

Cedro do Abaeté, 25 de maio de 2021.


LUIZ ANTONIO DE SOUSA
Prefeito Municipal